



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 177, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Espírito Santo do Turvo para o período de 2002 a 2005.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 75 da Lei de Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Lei:

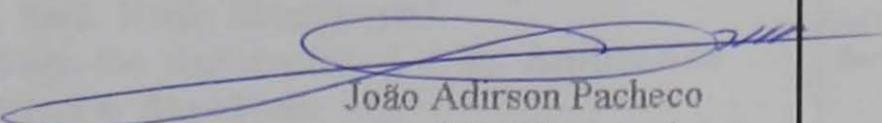
Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO para o período de 2002 a 2005, constituído pelos anexos nºs 1,2 constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que indique os recursos necessários para tal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

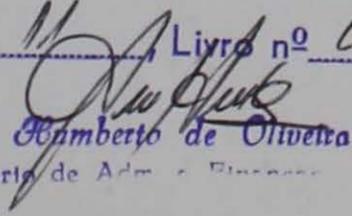
Espírito Santo do Turvo, 17 de dezembro de 2001.


João Adirson Pacheco
- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

177, fls. 11, Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL Período 2002 a 2005 ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01		Câmara Municipal
	1.01	Câmara Municipal
02		Poder Executivo
	2.01	Gabinete do Prefeito
	2.02	Assessoria Técnica
03		Secretaria Mun. Adm. e Finanças
	3.01	Gabinete
	3.02	Depto. de Contabilidade
	3.03	Depto. de Tesouraria
04		Secretaria Mun. Educação, Cult. Esp. Turismo
	4.01	Depto. da Educação
	4.01.01	Ensino Fundamental
	4.01.02	Merenda Escolar
	4.01.03	Educação Infantil
	4.01.04	Ensino Fundamental
	4.02	Depto. de Esportes
	4.03	Depto. de Cultura e Turismo
05		Secretaria Mun. da Saúde e Assist. Social
	5.01	Depto. da Saúde
	5.02	Depto. de Assist. Social
06		Secretaria Mun. Obras Serviços
	6.01	Depto. de Limpeza Pública
	6.02	Depto. de Obras
	6.03	Depto. do Cemitério
	6.04	Depto. Serv. Est. Rod. Municipal
07		Secretaria Mun. de Agricultura e M. Ambiente
	07.01	Depto. de Obras e Serviços
	07.02	Depto. do Matadouro

PREFEITURA
ESPIRITO SANTO DO TURVO
Registrado

Angelo
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO II

PLANO PURI ANUAL

Período 2002 a 2005

ORGÃOS E PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01- Reequipar as instalações do Legislativo	Dotar a Câmara Municipal de moveis, equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho
01.01- Construção da Câmara Municipal	Dotar a Câmara Municipal de novas instalações com construção do prédio próprio para abrigar as unidades administrativas
02- PODER EXECUTIVO	
02.01 - Construção do Paço Municipal	Dotar a administração de novas instalações com construção do prédio próprio
02.01 - Reequipar as instalações do Gabinete	Equipar as varias unidades administrativas com veículos, móveis e equipamentos e utensilios, visando a melhoria dos serviços
02.01 - Aquisição de Imóveis	Desapropriação de áreas para construção de próprios municipais
03 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01- Reequipar a Secr. Mun. da Administração e Finanças	Dotar a Secretaria da Administração e Finanças dos equipamentos necessários para sua atividade, bem como móveis e utensilios tornando-a mais eficiente
03.02 - Controle Interno	Realizar a escrituração contábil, financeira e patrimonial do município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade e aplicação das subvenções e renúncia das receitas, nos termos dos Artigos 31 e 70 da Constituição e da Lei de Responsabilidade Fiscal

PREFEITO
ESPÍRITO S/
Registrado
fls

Angelo
Secretário
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGC/MF 57.264.509/0001-69

04 - SECR. MUN. EDUC. CULT. ESP. TURISMO

04.01.01- Construção, reforma e ampliação de prédios escolares	Desenvolver em cooperação com o Estado a construção de prédios escolares destinados ao Ensino Fundamental
04.01.01 - Reequipar a Secretaria da Educação no Ensino Fundamental	Equipar as instalações com veículos, móveis, utensílios, visando a melhoria das condições de trabalho
04.01.01- Aquisição de Imóveis	Desapropriação de áreas para a construção de escolas de Ensino Fundamental
04.01.02- Construção e reparos em prédios da merenda	Reparar a existente com melhorias do setor
04.01.02- Reequipar a Merenda Escolar	Equipar as unidades com móveis e utensílios e equipamentos com melhorias das condições de trabalho
04.01.03- Reequipar Setor da Educação Infantil	Equipar as unidades com móveis e utensílios para melhoria das condições de trabalho
04.01.04- Construção e reforma e ampliação de prédios escolares Fundef	Desenvolver em cooperação com o Estado a construção de prédios escolares dentro do programa Fundef
04.01.04 - Reequipar as escolas	Dotar as unidades com móveis, utensílios, veículos, visando a melhoria de trabalho
04.02.01 - Construção de Quadras de esportes e campo de futebol	Dotar o município de quadras esportivas e campo de futebol, para atender e incentivar a pratica de esporte
04.02.02 - Reequipar as instalações esportivas	Dotar as unidades esportivas com equipamentos, móveis e utensílios, para melhoria das condições de trabalho
04.03.01 = Reequipar as instalações da Cultura e Turismo	Dotar a unidade com equipamentos, móveis, utensílios, livros para a difusão cultural e turística e melhoria das condições de trabalho
04.03.02 - Aquisição de Imóveis	Desapropriação de áreas para cultura e turismo

Provisão de recursos para concessão de cesta básica ao funcionalismo, na forma a ser disciplinada no Projeto do Orçamento.

Provisão de recursos para concessão de atualização salarial aos empregados municipais, com repasse do valor da inflação dos últimos doze meses, na forma a ser disciplinada no Projeto de Orçamento.

PREFEIT
ESPÍRITO
Registrad

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

05- SECR. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.01 – Construção e reparos em prédios da unidade da Saúde	Construir e modernizar as unidades existentes no sentido de oferecer condições ao município, e melhoria do seu atendimento
05.01.02 – Reequipar a unidade de Saúde	Equipar a unidade com móveis, equipamentos, veículos, aparelhos cirúrgicos tornando-a mais eficiente
05.01.03 – Aquisição de Imóveis	Desapropriação de áreas para unidade da Saúde
05.02.01 – Construção e reparos em núcleos da promoção social	Dar alimentação, assistência médica, educacional as crianças carentes
05.02.02 – Reequipar a área social	Equipar com veículos, equipamentos, móveis para melhoria das condições de trabalho
05.02.03 – Aquisição de Imóveis	Aquisição de imóveis para a instalações de novas unidades assistenciais

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob
_____, fls. _____, Livro nº _____
Angelo Humberto de Oliveira
Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

06- SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS

06.01 - Reequipar o Departamento de Limpeza Pública	Dotar o departamento com móveis, utensílios, ferramentas, veículos, visando a melhoria nas condições de trabalho
06.02.01 - Pavimentação de vias urbanas	Pavimentar vias urbanas nos bairros desprovidos deste melhoramento
06.02.02 - Guia e Sarjetas	Melhorar as condições habitacionais nos bairros desprovidos deste melhoramento
06.02.03 - Galerias	Ampliar a rede de galerias pluviais em bairros desprovidos deste melhoramento
06.02.04 - Extensão da Rede Elétrica	Coordenar projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento
06.02.05 - Construção de praças, áreas de lazer, reparos em próprios municipais	Dotar o município de praças, área de lazer oferecendo aos munícipes condições de recreação e reparos em próprios públicos existentes
06.02.06 - Construção de um terminal rodoviário	Dotar o município de um terminal rodoviário, oferecendo aos usuários maior conforto
06.02.07 - Reequipar o departamento de obras	Dotar o departamento de obras com móveis, utensílios, ferramentas, veículos, visando a melhoria do trabalho
06.03.01 - Reforma e ampliação do cemitério	Melhoria do cemitério já existente
06.03.02 - Aquisição de imóveis	Ampliação e desapropriação de áreas do cemitério já existente
06.04.01 - Obras de arte e construção de rodovia	Planejar, executar, melhorar, obras de arte das estradas vicinais, para melhorias do tráfego e escoamento da produção agrícola
06.04.02 - Reequipar o departamento de Serviços de Estrada de Rodagem Municipal	Dotar a unidade com móveis, utensílios, equipamentos para melhoria das condições do trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGC/MF 57.264.509/0001-69

07 - SECR. MUN. AGRICULTURA E M. AMBIENTE

07.01 - Reequipar o departamento de Obras e Serviços	Dotar a unidade com móveis, utensílios e equipamentos para melhoria das condições de trabalho
07.02 - Reequipar o departamento do Matadouro	Dotar a unidade com móveis, utensílios, veículos para melhoria nas condições de trabalho